

DECRETO Nº 01414/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.114 de 22 de Dezembro de 2014, Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2015 para reforço da seguinte dotação: R\$ 4.393,00 (quatro mil trezentos e noventa e três reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.15.452.0005.1.056 - DESAP/AQUIS. IMOVEL CONST. USINA T.C.LIXO		
449061 - Aquisicao de Imoveis	868	4.393,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.393,00

Art. 2º - O recurso utilizado para suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.15.452.0005.1.054 - CONST. USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO - UTC		
449051 - Obras e Instalacoes	161	4.393,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		4.393,00
TOTAL DE RECURSOS		4.393,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 25 de fevereiro de 2015.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

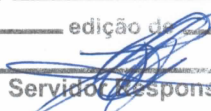
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 281/07 de 07/05/2007

De 25/02/2015 a 25/03/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor responsável